



Processo Licitatório nº 0133/2023

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0039/2023

Cód. E-Sfinge: 081F30807B39F63811EB15CD2123429E077AD770

1. DO OBJETO:

1.1 Confecção de troféus personalizados para premiação de Movimento Econômico do Agronegócio do Município de Xaxim/SC que ocorrerá em 26 de agosto de 2023 no CTG Marca da Ferradura, Distrito Diadema, Xaxim - SC.

- **50 troféus categoria OURO**
- **30 troféus categoria PRATA**
- **30 troféus categoria BRONZE**

2. DO PREÇO TOTAL:

2.1 **R\$ 11.000,00** (onze mil reais), sendo o valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais).

3. FORNECEDOR: GRAVAR ARTES COMÉRCIO DE ARTIGOS PUBLICITÁRIOS LTDA;

CNPJ: 03.857.139/0001-44.

4. DO PRAZO DE ENTREGA

4.1 A entrega deverá ser finalizada em até 10 dias após a emissão da autorização de fornecimento.

4.2 O local de entrega fica definido no Centro Administrativo Municipal, situado a Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC.

5. FUNDAMENTO DA DISPENSA:

5.1 O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe:

“Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

6. DA JUSTIFICATIVA:

6.1 O objeto da presente dispensa de licitação é a confecção de troféus personalizados para premiação de Movimento Econômico do Agronegócio do Município de Xaxim/SC, evento que será realizado no mês de Agosto, com intuito de prestigiar os produtores de Município.



Processo Licitatório nº 0133/2023

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0039/2023

6.2 CONSIDERANDO que após sessão de pregão do Processo Licitatório 0118/2023 – Pregão presencial 0058/2023, a empresa vencedora dos referidos itens solicitou a desistência do mesmo, e devido à falta de tempo hábil para abertura de novo certame, vê-se a necessidade urgente de contratação.

6.3 CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 076/2000, o qual denomina o Troféu do Movimento Econômico de Xaxim como Troféu Coração Verde do Oeste;

6.4 CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.261/2000, que oficializa o Troféu do Movimento Econômico de Xaxim, que será concedido as empresas como destaque em atividades econômicas no Município. Ademais, a Lei Municipal também regulamenta todas as medidas que o troféu deverá ter.

6.5 CONSIDERANDO a necessidade de se aplicar com rigor medidas que venham a favorecer o controle de aplicação dos recursos financeiros do Município, adequando-se aos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

6.6 Neste ponto a Lei nº 8.666/93 traz disposto que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório, mesmo que no caso em demanda o mesmo ocorreu, porém resultou em frustrado, conforme reza o artigo 24, inciso II.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 A despesa do referido serviço se dará por meio da seguinte dotação orçamentária:

<p>Entidade: 01- Município de Xaxim Órgão de Governo: 08- Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente Unidade Gestora: 002 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente Projeto/Atividade: 2.048 – Manut. Do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.14.00.00.00 – (57/2023) Fonte de Recurso: 1.500.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos</p>
--

8. RAZÃO DA ESCOLA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE

8.1 Em análise a solicitação, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 para que fosse possível a DISPENSA DE LICITAÇÃO foram atendidos.

8.2 Por ser feito a Prestação, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

8.3 De acordo com as propostas, verificando-se o menor preço, adjudica-se o serviço a **GRAVAR ARTES COMÉRCIO DE ARTIGOS PUBLICITÁRIOS**, sendo



Processo Licitatório nº 0133/2023

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0039/2023

selecionada como mais vantajosa de acordo com os princípios da Administração Pública para o Município, estando com a sua documentação fiscal regular, pelo **preço total de R\$ 11.000,00** (onze mil reais).

8.4 Sendo assim, a prestação de serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço em coerência com demais orçamentos juntados aos autos.

8.5 Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

9. DO CONTRATO

9.1 O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa dispensa de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo.

Xaxim/SC, 07 de agosto de 2023.

Susana Aparecida Danielli de Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- () Homologo a realização da despesa.
- () Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 07 de agosto de 2023.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal